



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 753

• Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

PORTARIA N.º 087 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.....1

PORTARIA N.º 088 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.....1

PORTARIA N.º 089 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.....1

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS2

TERMO ADITIVO2

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR2

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/20253

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 087 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

“Concede gratificação que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme anexo VI da Lei nº 239/2022 e a Lei Orgânica do Município de Abreulândia - TO:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora SELMA BORGES DA COSTA, ocupante do cargo contratado de FARMACEUTICA, matrícula n.º 3541, a função gratificada I da Lei Municipal nº 239/2022 para exercer a função, do quadro da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro de 2025.

Manoel Francisco de Moura

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 088 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

“Concede gratificação que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme anexo VI da Lei nº 239/2022 e a Lei Orgânica do Município de Abreulândia - TO:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora LUIZA RAFAELA MARTINS DE ABREU, ocupante do cargo contratado de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 3589, a função gratificada I da Lei Municipal nº 239/2022 para exercer a função, do quadro da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e da Mulher.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro de 2025.

Manoel Francisco de Moura

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 089 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

“Concede gratificação que especifica e dá outras providências”

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme anexo VI da Lei nº 239/2022 e a Lei Orgânica do Município de Abreulândia - TO:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor DEROCI JUNIOR MARTINS DE SOUSA, ocupante do cargo contratado de PEDAGOGO/ORIENTADOR SOCIAL, matrícula n.º 3555, a função gratificada II da Lei Municipal nº 239/2022 para exercer a função, do quadro da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e da Mulher.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro de 2025.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMVÊNIOS

TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2025. AQUISIÇÕES DE BOTTIÕES DE GÁS PARA ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA-TO.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA-TO, pessoa jurídica de Direito público interno, com sede na AV Jose Lopes de Figueiredo, s/nº- Centro, CEP:77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 11.291.254/0001-22, representada por sua gestora, a Sr(a). Keliene Batista Mascena Moura, brasileira, Maior, Capaz, portadora do RG Nº 1.355.609 SSP/TO, e do CPF Nº.11.291.254/0001-22, residente na cidade Abreulândia - TO, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa. L FREITAS DE SOUZA LTDA, com sede e foro na Rua 13 de Maio, S/N, Centro, Quadra 53, Lote 02, Cep: 77670-000, Divinópolis do Tocantins - TO CNPJ sob o n.22.175.910/0001-48 doravante designada CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº 8.666/93, firmar o

presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

De comum acordo e pautadas pela boa-fé contratual insculpida no art. 422 do Código Civil, as partes acima qualificadas resolvem aditar o contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

1. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da RAZÃO SOCIAL da CONTRATADA, empresa MM SANTANA para que passe a constar os dados da nova empresa L FREITAS DE SOUZA LTDA, conforme detalhado abaixo:

L FREITAS DE SOUZA LTDA CNPJº 22.175.910/0001-48, com sede na Rua 13 de Maio, S/N, Centro, Quadra 53, Lote 02 CEP 77670-000: CIDADE: Divinópolis do Tocantins - TO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora alterado, inclusive os itens não relacionados no presente aditivo contratual, ao passo que são revogadas as disposições em contrário.

2.2. O presente aditivo contratual passa a surtir efeitos a partir da data de sua assinatura.

E para firmeza e como prova de assim haver entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Abreulândia-TO, 26 de fevereiro de 2025.

Keliene Batista Mascena Moura
Gestora do Fundo CONTRATANTE

L FREITAS DE SOUZA LTDA
CNPJ Nº 22.175.910/0001-48
CONTRATADA

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

Extrato termo aditivo de prazo e valor do contrato nº 054/2022 Processo nº 010/2022 Inexigibilidade de licitação nº 009/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO. Contratado: TECHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.023.350/0001-83, estabelecida Q. QNA 53, SALA 102, CEP: 72.110-530, TAGUATINGA NORTE (TAGUATINGA). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NA CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DA EDIFICAÇÃO DO TIPO TATERAL. Do aditivo: Fica prorrogado

por 03 (três) meses para a execução dos Serviços deste Contrato, vigorando até 31 de março de 2025, conforme fundamentado no art. 57 da Lei 8666/93, conforme fundamentado no art. 57 da Lei 8666/93. Fica aditivado em conformidade com a proposta mediante alteração solicitada fundamentado no Artigo 65, alínea “b” da Lei 8.666/93, para seus acréscimos, sendo nesse caso aditivado até 25%, ou seja valor inicial global R\$ 422.392,95 (Quatrocentos e vinte e dois mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos) acrescido o valor R\$ 76.659,09 (Setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e nove centavos) equivale de 18,14 % percentual totalizando o valor de R\$ 499.052,04 (Quatrocentos e noventa e nove mil, cinquenta e dois reais e quatro centavos). Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 247/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV. José Lopes de Figueiredo, s/nº - Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 37.425.451/0001-80, representada pelo seu Prefeito, o Sr. Manoel Francisco de Moura, brasileiro, casado, Maior, Capaz, portador do, residente na fazenda nova gloria-zona rural de Abreulândia-TO.

CONTRATADO: R L VANDERLEY & CIA LTDA-ME. Inscrito nº 18.644.452/0001-71. Com sede na rua 1 de junho, nº 62, centro, Nova Rosalândia-TO, CEP: 77.495-000.

VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 11 (onze) meses contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Funcional: 03.20.15.451.0011.2.022-Manutenção de Serviços Urbanos

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSO: 15000000000000 – Recurso Próprio.

FICHA:195

DO OBJETO: Locação de veículo tipo caminhão carroceria aberta, com a capacidade de peso 4,0 kg, com potência mínima de 130 cv, para atender a demanda da Secretaria de Transporte e obras da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO.

Fundamentação Legal: Art. 75 inciso II da 14.133/21